DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.437, de 12 de setembro de 2018.

Atribui gratificação a servidor.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Memorando nº. 172/2018, de 11 de setembro de 2018, da Divisão de Folha de Pagamento, solicitando a inclusão de gratificação de quinquênio para o servidor Afonso Rosafa;

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Fica atribuído ao Servidor Público Municipal abaixo especificado, a seguinte gratificação por tempo de serviço: AFONSO ROSAFA, 02 quinquênios completados com efeito retroativo à 13/06/2018.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.438, de 12 de setembro de 2.018.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Publico Instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc., e:

Considerando Requerimento, de 22/08/2018, protocolado sob o nº. 9143/2018, de 27/08/2018, da Procuradoria Geral do Município, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Procurador Jurídico;

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 quinze dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Procurador Jurídico:

I – PROCURADOR JURÍDICO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	011722	JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR	77,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPSJ, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Reabertura de Licitação – Processo nº. 94/2018 – Pregão Presencial nº. 39/2018. Objeto: Aquisição de refeições (marmitex), lanches e refrigerantes a serem distribuídas aos Presidentes, Mesários e Secretários das Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas e Junta Apuradora nas Eleições do dia 07 de outubro e 28 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

outubro do corrente ano. Data para apresentação das propostas até às 09h15min do dia 26 de setembro de 2018. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos da Divisão de Licitação, Compras e Materiais da Prefeitura Municipal de Jales-SP, situada à Rua Cinco, nº. 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 12 de setembro de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales
Comunicado

Conforme dispõe o artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, a Prefeitura do Município de Jales torna pública a relação de nomes aptos a participar do sorteio, que escolherá os nomes que comporão a Comissão Técnica, para julgamento da Tomada de Preços nº 05/2018 – Processo 95/218, cuja finalidade é a contratação de agência de publicidade e propaganda para execução de serviços publicitários, de acordo com a legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses. Relação dos nomes e respectiva graduação:

- Vitor Inácio Fernandes da Silva – RG 49.818.538-2 (Comunicação Social/Jornalismo);

- Giovanna Simioli Thereziano – RG 37.354.089-9 (Comunicação Social/Jornalismo);

- Josiane Vieira Donelli – RG 40.107.429-8 (Comunicação Social/Jornalismo);

- Dara Cristina de Freitas da Silva – RG 44.964.118-1 (Comunicação Social/Jornalismo);

- Rafael Honorato de Oliveira – RG 45.688.471-3 (Comunicação Social/Jornalismo);

- Douglas Eduardo Cruz Zílio – RG 29.773.068-X (Comunicação Social/Publicidade e Propaganda);

- Ana Cláudia de Oliveira Marilhano – RG 34.928.770-3 (Comunicação Social/Publicidade e Propaganda);

- Tabatha Fernandes – RG 38.605.175-6 (Comunicação Social/Jornalismo) e

- Glauciane Pontes Helena Franco – RG 24.838.525-2 (Comunicação Social/Jornalismo).

Qualquer interessado é parte legítima para impugnar nome da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública para sorteio, desde já designada para às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2018. Junte-se ao Processo Licitatório e publique-se. Jales, 12 de setembro de 2.018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n°. 01/2018 – Contrato nº. 159/2.018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Axtel Serviços de Telecomunicação Ltda – ME – Assinatura: 31/08/2018 – Objeto: Alteração de Termo Referência da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de serviços de comunicação multimídia, manutenção da rede (computadores, notebook, impressoras e multifuncionais), com intuito de interligações wireless, redes cabeadas estruturadas, construção manutenção / adequação da rede existente, assim como, operacionalização manutenções em torres e toda a estrutura de rede e internet da Rede Municipal de Educação de Jales, manter em funcionamento os sistemas, bem como os computadores a fim de oferecer a infraestrutura mínima para o trabalho dos servidores, pelo período de 12 (doze) meses – Processo nº. 76/2018 – Pregão Presencial nº. 34/2018.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 87/2018 – Pregão Presencial nº. 36/2018. Foi adjudicado e homologado pelo critério melhor Oferta de preço, o objeto desta Licitação, a Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S.A, portadora do CNPJ (MF) nº. 90.400.888/0001-42. Jales/SP, 06 de setembro de 2018. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Extrato de Contrato nº. 190/2018 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales e Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – Contratado: Banco Santander (Brasil) S.A. – Assinatura: 10 de setembro de 2018 – Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, contratados e estagiários do município de Jales e dos aposentados, inativos e pensionistas do instituto municipal de previdência social de Jales – IMPSJ, pelo período de 05 anos, em caráter de exclusividade, assegurando o direito de se instalar no espaço físico a agência ou posto bancário de acordo com o memorial descritivo anexo I parte integrante deste edital – Vigência: 05 anos – Valor: R$ 3.010.558,43 – Processo nº. 87/2018 – Pregão Presencial nº. 36/2018.